Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1126/15
Data: 01.07.15 Hora: 09:01
Ofício: _____
Aprovado na 19ª SO, realizada
em 30.06.15 s/ aditivo
_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 329 / 2015

Assunto: ***Indica ao Poder Executivo Municipal, que promova através da Secretaria de Serviços Urbanos, roçada, limpeza de valas e nivelamento das ruas do sistema viário do bairro Guaratuba, visando dar condições mínimas de salubridade e mobilidade aos moradores locais.***

Bertioga, 30 de junho de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento e José Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Em visita ao bairro de Guaratuba, principalmente do lado da Serra do Mar, nós, os vereadores que subscrevem este trabalho, presenciamos e fomos instados pelos moradores do local a trazer a esta Casa os pleitos mais urgentes e que mais os afligem.

Como sempre, o povo de Bertioga, ordeiro e gentil, com a naturalidade de quem vem há muito sofrendo com esses problemas, nos conduziram aos locais que mais necesitam de cuidados.

Observamos que a vegetação está com altura considerável, por consequência, valas com vazão prejudicada e as ruas com muitos buracos.

É evidente que os fatos narrados no parágrafo anterior são esperados após o período das chuvas. Entretanto, o que de maneira alguma exime de responsabilidade o planejamento da máquina

pública, ou seja, sabe-se que esses fatos ocorrerão, então, programar é preciso.

Em face disso, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, cumprindo com nossa obrigação de ouvir e trabalhar para atender os reclamos da população, **Indicamos** ao Poder Executivo Municipal para que, em face do que vimos fiscalizando e alertando, inste a Secretaria de Serviços Urbanos para que promova a devida manutenção no bairro Guaratuba, lado Serra, dotando-o de condições de salubridade e mobilidade aos seus moradores.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

José Feliciano Irmão
Vereador